QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CORT CAMPOS E SERVIÇOS S/S LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP 13.910-027, no município de Jaguariúna, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP: 13.912-464, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **CORT CAMPOS E SERVIÇOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.317.552/0001-53, com sede na Rua Salles, nº 334, Bairro Nova Jaguariúna, CEP. 13919-422, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador **Luiz Bento de Campos**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.662.333 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 968.698.798-34, residente e domiciliado na Rua Salles, nº 334, Bairro Nova Jaguariúna, CEP. 13919-422, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 015/2020,** referente ao **Pregão Presencial nº 161/2019 – Processo Licitatório nº 322/2019**, para continuidade na prestação de serviços de poda e corte de árvores, incluindo o transporte e a remoção deste resíduo, com fornecimento de equipamentos, maquinário e mão de obra, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de **28 de janeiro de 2023**;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os quantitativos estimados, sendo reajustados os valores unitários e totais, conforme segue:

	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Com Reajuste	Valor Total Com Reajuste
Subitem A	Corte de árvores de até médio porte.	550	R$ 46,45	R$ 25.547,50
Subitem B	Corte de árvores de grande porte.	250	R$ 96,43	R$ 24.107,50
Subitem C	Poda de árvores	8770	R$ 34,82	R$ 305.371,40
Subitem D	Poda e/ ou Corte de árvore de elevado grau de dificuldade	120	R$ 278,83	R$ 33.459,60
Subitem E	Corte de bambus que estejam interferindo no trânsito nas estradas rurais	1306	R$ 2,32	R$ 3.029,92
Subitem F	Remoção de tocos em calçadas.	200	R$ 24,67	R$ 4.934,00
			Global Estimado (12 meses)	**R$ 396.449,92**

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante do acima exposto, dá-se a este aditamento o valor global estimado de **R$ 396.449,92 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos);**

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária: Nº 02.11.01.18.541.0010.2027.3.3.90.39.00 – RECURSO PRÓPRIO.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 27 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

CORT CAMPOS E SERVIÇOS S/S LTDA
Luiz Bento de Campos
RG nº. 11.662.333 SSP/SP
CPF/MF sob nº 968.698.798-34

TESTEMUNHAS:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 161/2019
Procedimento Licitatório nº 322/2019
Contrato nº 015/2020 – 4º Aditamento
Objeto: Prestação de serviços de poda e corte de árvores, incluindo o transporte e a remoção deste resíduo, com fornecimento de equipamentos, maquinário e mão de obra
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: CORT CAMPOS E SERVIÇOS S/S LTDA
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 27 de janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:
Nome: Luiz Bento de Campos
Cargo: Sócio Administrador
CPF/MF nº 968.698.798-34
Telefone(s): (19) 3867-3204 / 99761-2107
E-mail comercial: marcia@tradicaonline.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco
Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente
CPF: 103.864.428-35

Assinatura: _____